



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL "SRP" 036/2011

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim, nesta cidade de Campos de Júlio - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL "SRP", com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000 e nº 5.450/05, o Decreto Municipal nº 40, 41, 47, 48 e 49 /2006 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até as 08h30, horário local, do dia 29/08/2011.

Início da Sessão: as 08h30, horário local, do dia 29/08/2011.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 7h00 e 11h00 e 13h00 e 17h00, ou pelo endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone ou via fax, (65) 3387-1260, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

**Com o intuito de agilizar o certame, solicitamos que os interessados entrem em contato com a CPL e requeiram o envio do arquivo e do programa para cotação das propostas.**

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 16 de Agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº. 240/2011



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

---

### EDITAL 0xx/2011

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA: 131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, por meio de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº. 240/2011, de 11 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 47,48 e 49/2006.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **08h30 (oito e trinta horas)**, horário local, do dia **29 de Agosto de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **29 de Agosto de 2011**, às **08h30 (oito e trinta horas)** do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

**Com o intuito de agilizar o certame, solicitamos que os interessados entrem em contato com a CPL e requeiram o envio do arquivo e do programa para cotação das propostas.**

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-1260.

---

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

1.1. O Pregão presencial será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "betha compras".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

### IMPORTANTE:

- Acolhimento das propostas até:  
**Data: 29/08/2011**  
**Hora: 08h30 (oito e trinta horas) do horário local.**
- Abertura da sessão:  
**Data: 29/08/2011.**  
**Hora: às 08h30 (oito e trinta horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.**
- Início da Disputa de Preços:  
**Após fim do credenciamento.**

---

### 2 - DO OBJETO

---

2.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação consta do Anexo I deste Edital.

---

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

---

Poderão participar desta licitação:

- 3.1. Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial nº. 036/2011.
- 3.2. As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no anexo VI.
- 3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;

---

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

---

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, quando solicitado, exibindo os respectivos documentos para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. O representante poderá representar mais de uma empresa, desde que as empresas por ele representadas não sejam concorrentes entre si nos mesmos itens. Caso seja constatada essa concorrência, serão desclassificadas as propostas para os itens em que forem concorrentes.

**A. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de:**

- \*Cópia da cédula de identidade ou documento com foto equivalente de todos os sócios e do procurador;
- \*Procuração pública ou particular com firma reconhecida (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame);
- \*Cópia do Contrato social da empresa e suas alterações, se for caso, ou consolidação contratual, tudo devidamente registrado na Junta Comercial;
- \*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V).

Desta forma, o procurador poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**B. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, faz-se necessário o credenciamento através de:**

- \*Cópia da cédula de identidade ou documento com foto equivalente de todos os sócios;
- \*Cópia do Contrato social da empresa e suas alterações, se for caso, ou consolidação contratual, tudo devidamente registrado na Junta Comercial;
- \*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V).

Desta forma, o representante (sócio-gerente, diretor ou proprietário) poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas;

**4.2.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar mais de uma empresa licitante, desde que estas não sejam concorrentes entre si nos mesmos itens.

**4.4.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1 (A e B) não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.4.1.** Empresas que enviarem suas propostas por meio postal e que não desejarem credenciar representante, deverão apresentar, fora dos envelopes de proposta e habilitação, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, no caso de microempresas, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial que comprove tal situação, datada de no máximo 90 (noventa) dias da abertura da sessão, e requerimento dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Se não apresentarem tais documentos, suas propostas não serão apreciadas.

**4.5.** No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

**4.6.** Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

### **5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

---

- 5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.
- 5.2.** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
- 5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá conter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS  
DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
DATA E HORARIO DA ABERTURA**

- 5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
DATA E HORARIO DA ABERTURA**

- 5.5.** Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e após a rodada de negociações, o ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

---

### **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

---

- 6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (anexo III), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. (Modelo Anexo).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**6.2.** Deverá constar a razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone/fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº. da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.1.** Deverá constar prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.

**6.2.2.** Os valores descritos nos itens anteriores são preços máximos, sendo que o valor da contratação será definido por ocasião da abertura das propostas de preços, sendo vencedora a menor proposta.

**6.2.3.** O objeto licitado será fornecido mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme CLÁUSULA QUARTA DO ANEXO II.

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.8.** Deverá ser apresentado junto à proposta;

**6.8.1** Alvará de licença sanitária Municipal e/ou Estadual em plena validade.

**6.8.2** Certificado de registro do produto ou isenção, em plena validade, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

**6.9.** Não serão aceitas propostas de produtos que estejam suspensos para comercialização e ou fabricação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

---

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- 7.4. Mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados no aplicativo, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens **7.10**, **7.11** e **7.14**, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

---

### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

---

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos;

- qualificação técnica;
- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação econômico-financeira;

**8.1.1.** As licitantes cadastradas deverão comprovar o Certificado de Registro Cadastral ou o espelho do SICAF e os documentos que completam o (anexo VI) e estejam em plena validade ou Declaração de Atualização de Documentos, emitido por esta Prefeitura;

**8.1.2.** Não serão aceitos Declaração de Atualização de Documentos fornecidos por outros órgãos ou entidades da Administração Pública de outras Unidades da Federação;

**8.2** As empresas que já estiverem cadastradas no SICAF ou no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão providenciar a revalidação/atualização dos documentos, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da designada para o recebimento da proposta junto a sua Unidade Cadastradora ou apresentar a documentação (anexo VI) atualizada, na própria sessão do Pregão;

**8.3** A regularidade do cadastramento da licitante inscrita no SICAF será comprovada mediante a apresentação de espelho listando a validade da documentação apresentada naquele sistema, e no Cadastro de Fornecedores do Estado os que apresentarem o respectivo Certificado de Regularidade;

**8.3.1.** As empresas que forem cadastradas somente no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão apresentar ainda os documentos constantes no **anexo VI**.

**8.4** As empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar no Envelope nº. 02 os documentos de habilitação constantes no anexo VI deste Edital, todos em plena validade.

\* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

---

### 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

---

- 9.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 9.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 9.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 9.5.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

---

### 10 - DOS RECURSOS

---

- 10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata, em balcão, dos autos.
- 10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- 10.3.** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 10.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de CAMPOS DE JÚLIO.

---

### 11 - DA ATA S.R.P

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO** **ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**11.1.** Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente à prestação dos serviços será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

### **DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

---

**11.2.** A Secretaria Municipal de Administração convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**11.3.** É facultado a Pregoeira, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão n.º 036/2011, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**11.4.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

### **DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

---

**11.5.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

### **DA EFICÁCIA**

---

**11.6.** O presente contrato terá eficácia após a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

### **DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

11.7. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão n.º 036/2011.

---

### 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMC poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

---

### 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

**13.1.** A importância com a aquisição dos materiais de que trata o objeto correrá à conta do Orçamento do Exercício de 2011, conforme recursos orçamentários futuros e efetivamente consignados valores a esse título.

---

### 14 - DO PAGAMENTO

---

**14.1** - Os pagamentos serão efetuados conforme cláusula nona do **anexo II**.

---

### 15 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

---

**15.1.** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de representante do Município de Campos de Júlio.

---

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

**16.1.** É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.2.1.** A anulação do procedimento induz à do contrato.

**16.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**16.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido, e, novamente publicado no DOE (Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município).

**16.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

**16.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**16.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), devendo ser sido protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

**16.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**16.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 040/2006.

---

### 17 - DOS ANEXOS

---

**17.1.** São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- itens específicos: anexo I
- minuta do contrato - Ata de Registro de preços: Anexo II
- proposta econômica "modelo": Anexo III
- atestado de capacidade técnica "modelo": anexo IV
- declarações "modelos": Anexo V
- exigências para habilitação: Anexo VI

---

### 18. DO FORO

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**18.1.** *As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Campos de Júlio - MT, 16 de Agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias  
Pregoeira Oficial  
Portaria n. 240/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA: 131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

ITENS	PRODUTO
1.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Abridor de Boca Molt – Infantil – confeccionado em aço inoxidável. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 8
2.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Ácido fosfórico 37% com Clorhexidina 2% em Gel - Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (Qualidade igual ou superior a Villevie) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 350 (embalagens com 3 seringas)
3.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Afastador Minesota, confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químico, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 15
4.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agente de União Multiuso (dentina/esmalte), com Flúor, Fotopolimerizável, Monocomponente, composto basicamente por: Bis-GMA, TEDMA, dimetacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e amina terciária, acondicionado em frasco com, no mínimo, 5 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (Qualidade igual ou superior a Dentsply) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 150
5.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Água Destilada – embalagem com 1 litro <b>UNIDADE:</b> frasco <b>QUANTIDADE:</b> 700
6.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha gengival descartável, esterilizada, calibre 30 G CURTA, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 150
7.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha gengival descartável, esterilizada, calibre 30 G EXTRA CURTA 15X0, 3, estéril p/ anestesia odontológica confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega.</p> <p><b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 150</p>
8.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha gengival descartável, esterilizada, calibre 27 G LONGA, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega.</p> <p><b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 150</p>
9.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin adulto, número 2, reta, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>
10.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin adulto, número 1 R, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>
11.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin adulto, número 1 I, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>
12.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin infantil, número 1 I, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>
13.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin infantil, número 2, reta, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>
14.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin infantil, número 1 R, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08
15.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Álcool 70° - álcool etílico hidratado 70%, desinfetante hospitalar formulado exclusivamente para uso profissional. Proporciona desinfecção de nível intermediário em superfícies fixas em geral. Embalagem contendo 1 litro de álcool, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 700
16.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Algodão Hidrófilo em rolo contendo 500g de Algodão, Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Ideal para aplicabilidades hospitalares, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> Rolo <b>QUANTIDADE:</b> 40
17.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Amalgama cápsula (1 porção) – pote com 500 cápsulas presa regular. <b>UNIDADE:</b> Pote <b>QUANTIDADE:</b> 20
18.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Amalgama cápsula (2 porções) – pote com 500 cápsulas presa regular. <b>UNIDADE:</b> Pote <b>QUANTIDADE:</b> 20
19.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Anestésico local injetável de uso odontológico a base de cloridrato de lidocaína a 3% com hemitartarato de norepinefrina – caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior a marca DFL) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 200
20.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Anestésico local injetável de uso odontológico a base de Hidrocloridrato Mepivacaína 3% sem vasoconstritor 54mg/carpule, tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior a marca DFL) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 80
21.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Anestésico Tópico gel 200mg/g benzocaína frasco 12g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior a DFL) <b>UNIDADE:</b> frasco <b>QUANTIDADE:</b> 120
22.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicadores descartáveis embalagem com 100 aplicadores (FINO) – para uso odontológico. (qualidade igual ou superior a marca KG)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> frasco com 100 cada <b>QUANTIDADE:</b> 200
23.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicadores descartáveis embalagem com 100 aplicadores (MÉDIO) – para uso odontológico. (qualidade igual ou superior a marca KG) <b>UNIDADE:</b> frasco com 100 cada <b>QUANTIDADE:</b> 200
24.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicador de hidróxido de cálcio duplo angulado, confeccionado em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca DUFLEX). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
25.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bandeja em aço inoxidável. 22X09X1,5 cm – comprimento – 22cm, largura – 09 cm e altura – 1,5 cm. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
26.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bandeja em aço inoxidável. 22X12X01 cm – comprimento – 22cm, largura – 12 cm e altura – 01 cm. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
27.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bicarbonato de Sódio - sabor Natural, pacote com 40g. Produto desenvolvido no mais alto grau de pureza e granulometria ultrafina, podendo ser utilizado em qualquer tipo de aparelho para jateamento profilático, impossibilitando entupimento. Ótima profilaxia bucal e total remoção da placa bacteriana não causam lesão ao esmalte e tecidos periodontais. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 900
28.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bloco para espatulação pequeno <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30
29.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário Nº 1045, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
30.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada Nº 2135 FF - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
31.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3118 F, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 60
32.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada N° 3166 FF, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
33.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3205 F, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
34.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3205 FF, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
35.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para baixa rotação em aço inoxidável N° 6, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	(qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
36.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca cirúrgica para alta rotação 702, confeccionada em Carbetto de Tungstênio e aço Inoxidável, cônica denteada, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com lâminas sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, esterilizada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 50
37.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca cirúrgica para alta rotação 703, confeccionada em Carbetto de Tungstênio e aço Inoxidável, cônica denteada, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com lâminas sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, esterilizada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 50
38.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1016, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
39.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3118 FF - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
40.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada N° 3168 - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90
41.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada N° 3195 FF - em aço inoxidável, ponta com granulações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
42.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3195 F, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
43.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1011, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
44.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1012, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
45.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1013, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
46.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1014, em aço inoxidável, ponta com</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
47.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para baixa rotação em aço inoxidável N° 5, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde-(qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>
48.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broqueiro – é um produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave -Confeccionado em alumínio – capacidade para armazenar 15 brocas.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>
49.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Brunidor simples N° 33 aço inox, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação (qualidade igual ou superior a marca Duflex)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 40</p>
50.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cabo de bisturi N° 3, em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
51.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cabo para espelho em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Duflex)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 80</p>
52.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Calcador amálgama nº 2 – confeccionado em aço inoxidável (qualidade igual ou superior a Duflex).</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 40
53.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Carbono Detecto para odontologia, para registro de oclusão, bloco com 12 folhas duplas preto e vermelho, extrafino, de papel, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Dentsply) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 250
54.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cimento à base de óxido de zinco e eugenol, pó e líquido, composição reforçada. Embalagem com 38g.. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
55.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cimento Ionômero de vidro Fotopolimerizável - Cimento de Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável (Estojo Pó e Líquido). <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 60
56.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 1, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
57.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 2, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
58.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 3, cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
59.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 4, cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
60.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 5, cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
61.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Creme Dental - Dentifrício em creme, contendo pelo menos 1500 PPM de fluoreto solúvel na forma iônica (NAF) ou ionizável (MFP), em tubo de 90 gramas, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, acondicionados em caixas resistentes e vedadas, com validade mínima de 2 anos da data da entrega. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução nº 79/2000 da ANVISA. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10.000</p>
62.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cunha interdental, confeccionada em madeira, com 100 unidades, formato anatômico de ameia, em 4 tamanhos codificados por cores, constando externamente quantidade, marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Embalagem com 100 Unidades <b>QUANTIDADE:</b> 300</p>
63.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Curativo Alveolar com Própolis - Frasco 10 g <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 60</p>
64.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta cirúrgica de Lucas, número 86, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
65.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 7/8 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
66.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 01/10 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

67.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 11/12 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
68.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 13/14 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
69.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 17/18 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
70.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 11/12 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
71.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 13/14 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>
72.	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 5/6 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
73.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Descolador de Molt 2-4, em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08
74.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Desincrustante - um detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização. Embalagem contendo 1 Kg. <b>UNIDADE:</b> Pct <b>QUANTIDADE:</b> 80
75.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Detergente Enzimático – Indicado para limpeza e remoção da matéria orgânica de todos os instrumentais odontológicos, frasco contendo 5 litros. <b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 100
76.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Escova de Robson Plana, em forma de tufo, haste metálica e cerdas de nylon ou similar, para contra ângulo, compatível com contra ângulo de qualquer marca, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 8.000
77.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Escova dental macia Infantil, comprimento mínimo de 110 mm, cabeça com largura de 2,5 cm x 0,9 cm, apresentando aproximadamente 2200 cerdas distribuídas em 27 tufo, cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca, embaladas individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado, acondicionadas em caixas de papelão, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenamento se houver. O produto deve ter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10.000
78.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Escova dental macia nº 30 para adulto com cerdas macias, pontas arredondadas, cabo anatômico de aproximadamente 18 cm. Identificação clara do fabricante ou marca, embaladas individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado, acondicionadas em caixas de papelão, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenamento se houver. O produto deve ter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

79.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Escova para limpeza de brocas, confeccionada em fios metálicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10
80.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Escavador de dentina n 11 ½, em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca DUFLEX). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
81.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Espátula de Titânio nº4 - Espátula para Resina Composta. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
82.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Espátula de Titânio nº5 - Espátula para Resina Composta. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
83.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Espelho bucal plano Nº 3 (Infantil), sem cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente em embalagem de plástico resistente, com certificação de ISSO 9001, contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, lote, data de fabricação e validade. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
84.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Espelho bucal plano Nº 5, sem cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente em embalagem de plástico resistente, com certificação de ISSO 9001, contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, lote, data de fabricação e validade. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 300
85.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Esponja de fibrina – É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem Porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Contendo 10 unidades, constando externamente marca comercial, procedência, data de fabricação e validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
86.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Evidenciador de Placa Bacteriana - Pastilhas - Indicado para corar a placa bacteriana, tornando-a visível. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Contém 20 envelopes contendo 6 pastilhas cada = 120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	unidades. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 200
87.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Explorador duplo número 5, cabo e ponta ativa sem emendas, com inscrição de marca e número, extremidade de superfície irregular, ponta ativa de ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1, em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade maior ou igual a marca DUFLEX) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
88.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Filme de P.V.C. transparente, esticável e atóxico, rolo de pelo menos 300 metros x 30 cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
89.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Fio de Seda 5.0 – agulhado p/ sutura - fio não absorvível e estéril. Composto por agulha de aço inoxidável com agulha de 1,5 cm, acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas, (qualidade igual ou superior a marca Shalon) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 300
90.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Fio dental encerado, embalagem resistente e vedada, rolo com 500 metros, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade. <b>UNIDADE:</b> Rolo <b>QUANTIDADE:</b> 80
91.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Fita Adesiva para Autoclave – confeccionada com dorso de papel Crepado à base de celulose possui listras diagonais que quando submetidas à esterelização, mudam de cor – ideal para o fechamento de pacotes que serão esterelizadas em autoclave – 19mmx30m <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 500
92.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Flúor Gel – Fluoreto de sódio fluoreto fosfatado acidulado em gel de alta viscosidade, contendo 1,23 % de flúor iônico livre, saborizado, acondicionado em frasco de 200 ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. (qualidade igual ou superior a marca DFL) <b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 100
93.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Flúor Sache 500cps. - Fluoreto de sódio cápsulas c/ 1,0 g de NaF. Frasco com 500 cápsulas constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 18 meses da data da entrega. (qualidade igual ou superior a marca Inodon) <b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 20
94.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Gaze - Compressas de Gaze hidrófila – fios 100% algodão 8 camadas 5 dobras 7,5X7,5 cm pacote com 500 unidades. (qualidade igual ou superior a marca Cremer)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> Pacote <b>QUANTIDADE:</b> 800
95.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Gorro – touca sanfonada confeccionada em TNT <b>UNIDADE:</b> pcte. <b>QUANTIDADE:</b> 100
96.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Hidróxido de cálcio (Pasta) – estojo composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível. <b>UNIDADE:</b> unidade (estojo) <b>QUANTIDADE:</b> 100
97.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Hidróxido de Cálcio (P.A.), puro, embalado em frasco com 10 gramas, embalado individualmente constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30
98.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Kit Acabamento Grana Ultrafina (Resina Composta) - O kit Acabamento Grana Ultrafina é composto de 7 pontas diamantadas de granulometria ultrafina (30 micrômetros), identificado por um anel de cor amarela em suas hastes, e um broqueiro autoclavável e silkado. Destina-se ao acabamento das superfícies e margens de restaurações estéticas confeccionadas com resinas compósitas fotoativadas. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 25
99.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lamina Bisturi Nº 12 em aço Carbono com 100 unidades (qualidade igual ou superior a SOLIDOR) <b>UNIDADE:</b> caixa c/ 100 <b>QUANTIDADE:</b> 20
100.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lamina Bisturi Nº 15C em aço Carbono com 100 unidades (qualidade igual ou superior a SOLIDOR) <b>UNIDADE:</b> caixa c/ 100 <b>QUANTIDADE:</b> 20
101.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lâmpada para Refletor – lâmpada halógena 12 volts 55 watts <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30
102.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lima para osso dupla Seldin número 1, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
103.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lixeira Inox com Pedal e balde 20 litros - Lixeira de inox com pedal, ideal para hospitais e estabelecimentos comerciais que precisam de rapidez e muita praticidade. Deve ainda possuir cesto removível que facilita na hora de tirar o lixo. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08
104.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Luva de procedimento descartável tamanho EX-P - c/ 100 (qualidade igual ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	superior a marca Supermax) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 600
105.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Luva de procedimento descartável tamanho P - c/ 100 (qualidade igual ou superior a marca Supermax) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 600
106.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Máscara Elástica descartável branca, de tripla camada, com elástico revestido, clip nasal, filtro BFE com 98,8 % de retenção bacteriológica, de polipropileno, em embalagem contendo 50 unidades, , constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. (qualidade igual ou superior a Embramac) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 90
107.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Matriz 5 mm – Banda matriz Inox 0,05mmX5mm embalagem c/ 50 cm de banda. (qualidade igual ou superior a marca Injecta) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 120
108.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Matriz 7 mm – Banda matriz Inox 0,05mmX7mm embalagem c/ 50 cm de banda. (qualidade igual ou superior a marca Injecta) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 120
109.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Óculos de proteção odontológico, confeccionado em policarbonato com lente incolor inteiriça, espessura mínima de 2 mm, com protetor lateral, tratamento de superfície anti arranhões e camada anti embaçante, adaptável ao rosto com conforto e uso sobre óculos próprio, possibilitando ajuste individual, passível de desinfecção em meios químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
110.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Óleo lubrificante – óleo 100% mineral exclusivo para alta rotação (qualidade igual ou superior a marca Dabi atlante) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
111.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Óleo lubrificante – óleo 50% detergente 50% mineral exclusivo para baixa rotação (qualidade igual ou superior a marca Dabi atlante) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
112.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Otosporin - sulfato de polimixina, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg. <b>UNIDADE:</b> frasco 10 ml <b>QUANTIDADE:</b> 20
113.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel grau cirúrgico para Autoclave rolo 08cmX100m - bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. <b>UNIDADE:</b> unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>QUANTIDADE:</b> 600
114.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel grau cirúrgico para Autoclave rolo 15cmX100m - bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 600
115.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel grau cirúrgico para Autoclave rolo 30cmX100m - bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 600
116.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel Toalha – 20 cm X 22 cm - embalagem contendo 2 rolos <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 800
117.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pasta profilática contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, em bisnagas de 90 gramas sem óleo, embaladas individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior à Villevie) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 200
118.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pedra para afiar de Arkansas, granulação média, em óxido de alumínio, medindo aproximadamente 10 cm x 8 cm, branca, cinza ou marrom, 90 graus de dureza, temperada, esterilizável em meios físico químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 04
119.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pinça Clínica para Algodão aço inox 317, cabo contendo inscrição do número e marca ou fabricante, extremidade de superfície irregular com rugosidades, ponta ativa alinhada para perfeita prensão, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 40
120.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pinça clínica pediátrica, cabo contendo inscrição do número e marca ou fabricante, extremidade de superfície irregular com rugosidades, ponta ativa alinhada para perfeita prensão, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30
121.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pinça hemostática de 14 cm - produto confeccionado em aço inoxidável, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10
122.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Ponteiras para periodontia – Kit de pontas contendo as pontas (T1 – T2 – T3), compatíveis com o aparelho de Ultrasson da marca SCHUSTER, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Kit <b>QUANTIDADE:</b> 30
123.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Agulha MAYO HEGAR 14 cm – produto confeccionado em aço inoxidável, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10
124.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Algodão Servido - Porta Algodão e/ou Resíduos em Aço Inoxidável . Altura: 10 cm Diâmetro: 08 cm <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 04
125.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Amálgama – autoclavavel contém 1 unidade (Nylon) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 80
126.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Matriz TOFFLEMIRE Adulto 6 cm - encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
127.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Protetor para seringa tríplice – <b>protetor</b> descartável para o corpo de <b>seringa tríplice</b> caixa com 100 unidades. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 150
128.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina A 3,5 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
129.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina A2 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
130.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina A3 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
131.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina B2 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100
132.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Rolete de algodão – rolete dental pcte com 100 unidades. (qualidade igual ou superior a marca SS Plus) <b>UNIDADE:</b> pacotes <b>QUANTIDADE:</b> 800
133.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Saquinho plástico para geladinho – cor transparente pacote contendo 100 unidades. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 800
134.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável por luz visível, contendo 50 % em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, composto basicamente por BIS GMA uretano modificado, embalado individualmente em seringas contendo 2 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 140
135.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Seringa Carpule com Refluxo Articulada – corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox, acabamento e polimentos perfeitos, passíveis de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20
136.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Seringa Descartável 20 ml – seringa hipodérmica uso único bico cônico luer slip 20 ml com agulha (qualidade igual ou superior a marca BD) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 1.000
137.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Sindesmótomo duplo número 1, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 05
138.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em Pequenas cirurgias – uso odontológico. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 12
139.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Soro fisiológico 20 ml - solução injetável fisiológico 0,9% <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 1.000
140.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Sugador descartável – sugador odontológico pcte com 40 unidades. (qualidade igual ou superior a marca SS plus) <b>UNIDADE:</b> pacote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>QUANTIDADE:</b> 800
141.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Suporte de embalagens para esterilização. Otimiza a capacidade da autoclave, uma vez que permite a esterilização de 13 bandejas ou pacotes. (qualidade igual ou superior à Cristófoli) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 06
142.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tesoura Iris curva – em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, ponta alinhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 12
143.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tesoura Iris reta – em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, ponta alinhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 12
144.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tesoura cirúrgica tipo Spencer (sutura), em aço inox, comprimento 11 cm, com polimento e acabamento perfeitos, pontas alinhadas, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10
145.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tira de lixa de Aço para acabamento e polimento de restaurações de amálgama, em envelopes com 12 tiras de 4 mm de largura, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Envelope <b>QUANTIDADE:</b> 100
146.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tira de lixa poliéster para resina, com óxido de alumínio, 2 granulações, fina e média, com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações, em caixas com 150 unidades, medindo 4mm x 170mm cada, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Caixa <b>QUANTIDADE:</b> 100
147.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tiras de Poliéster – tiras transparentes de poliéster 10mmx120mmx0,05 mm embalagem com 50 unidades. (qualidade igual ou superior a marca K-dent) <b>UNIDADE:</b> Caixa <b>QUANTIDADE:</b> 100
148.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Vaselina Sólida - composta essencialmente de produtos derivados de petróleo, constituída de hidrocarbonetos através de hidrogenação. Apresenta aspecto de uma massa untuosa branca, sólida e inodora à temperatura ambiente. Insolúvel na água e na glicerina, quase insolúvel no álcool frio ou quente; solúvel no clorofórmio, sulfeto de carbono, benzeno e essência de terebintina; é também solúvel no éter, benzina e na maioria dos óleos fixos e voláteis. Frasco com aproximadamente 500 gramas, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Frasco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>QUANTIDADE:</b> 60
<b>149.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Verniz com Flúor - verniz fluoretado contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Estojo contendo: 1 frasco com 10 ml de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente (qualidade igual ou superior à SS WHITE) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100

**ANEXO II**

**MINUTA DO CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO XX/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA:131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a(s) empresa(s) vencedoras do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 036/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Abridor de Boca Molt – Infantil – confeccionado em aço inoxidável. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 8		
2.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Ácido fosfórico 37% com Clorhexidina 2% em Gel - Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (Qualidade igual ou superior a Villevie) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 350 (embalagens com 3 seringas)		
3.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Afastador Minesota, confeccionado em aço inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químico, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 15		
4.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agente de União Multiuso (dentina/esmalte), com Flúor, Fotopolimerizável, Monocomponente, composto basicamente por: Bis-GMA, TEDMA, dimetacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e amina terciária, acondicionado em frasco com, no mínimo, 5 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (Qualidade igual ou superior a Dentsply) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 150		
5.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Água Destilada – embalagem com 1 litro <b>UNIDADE:</b> frasco <b>QUANTIDADE:</b> 700		
6.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha gengival descartável, esterilizada, calibre 30 G CURTA, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 150		
7.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha gengival descartável, esterilizada, calibre 30 G EXTRA CURTA 15X0, 3, estéril p/ anestesia odontológica confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 150		
8.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha gengival descartável, esterilizada, calibre 27 G LONGA, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 150		
9.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin adulto, número 2, reta, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08		
10.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin adulto, número 1 R, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08		
11.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin adulto, número 1 I, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>12.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin infantil, número 1 I, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 08</p>		
<b>13.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin infantil, número 2, reta, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 08</p>		
<b>14.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Alavanca Seldin infantil, número 1 R, angulada, em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 08</p>		
<b>15.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Álcool 70° - álcool etílico hidratado 70%, desinfetante hospitalar formulado exclusivamente para uso profissional. Proporciona desinfecção de nível intermediário em superfícies fixas em geral. Embalagem contendo 1 litro de álcool, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 700</p>		
<b>16.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Algodão Hidrófilo em rolo contendo 500g de Algodão, Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Ideal para aplicabilidades hospitalares, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Rolo</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 40</p>		
<b>17.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Amalgama cápsula (1 porção) – pote com 500 cápsulas presa regular.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Pote</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>18.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Amalgama cápsula (2 porções) – pote com 500 cápsulas</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	presa regular. <b>UNIDADE:</b> Pote <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>19.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Anestésico local injetável de uso odontológico a base de cloridrato de lidocaína a 3% com hemitartrato de norepinefrina – caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior a marca DFL) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 200		
<b>20.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Anestésico local injetável de uso odontológico a base de Hidrocloridrato Mepivacaína 3% sem vasoconstritor 54mg/carpule, tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior a marca DFL) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 80		
<b>21.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Anestésico Tópico gel 200mg/g benzocaína frasco 12g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior a DFL) <b>UNIDADE:</b> frasco <b>QUANTIDADE:</b> 120		
<b>22.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicadores descartáveis embalagem com 100 aplicadores (FINO) – para uso odontológico. (qualidade igual ou superior a marca KG) <b>UNIDADE:</b> frasco com 100 cada <b>QUANTIDADE:</b> 200		
<b>23.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicadores descartáveis embalagem com 100 aplicadores (MÉDIO) – para uso odontológico. (qualidade igual ou superior a marca KG) <b>UNIDADE:</b> frasco com 100 cada <b>QUANTIDADE:</b> 200		
<b>24.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicador de hidróxido de cálcio duplo angulado, confeccionado em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca DUFLEX). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>25.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bandeja em aço inoxidável. 22X09X1,5 cm – comprimento – 22cm, largura – 09 cm e altura – 1,5 cm.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
26.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bandeja em aço inoxidável. 22X12X01 cm – comprimento – 22cm, largura – 12 cm e altura – 01 cm. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
27.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bicarbonato de Sódio - sabor Natural, pacote com 40g. Produto desenvolvido no mais alto grau de pureza e granulometria ultrafina, podendo ser utilizado em qualquer tipo de aparelho para jateamento profilático, impossibilitando entupimento. Ótima profilaxia bucal e total remoção da placa bacteriana não causam lesão ao esmalte e tecidos periodontais. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 900		
28.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Bloco para espatulação pequeno <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30		
29.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1045, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
30.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada N° 2135 FF - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
31.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3118 F, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 60		
<b>32.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada N° 3166 FF, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>33.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3205 F, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>34.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento N° 3205 FF, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>35.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para baixa rotação em aço inoxidável N° 6, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>36.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca cirúrgica para alta rotação 702, confeccionada em Carbetto de Tungstênio e aço Inoxidável, cônica denteada, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com lâminas sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, esterilizada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 50		
<b>37.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca cirúrgica para alta rotação 703, confeccionada em Carbetto de Tungstênio e aço Inoxidável, cônica denteada, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com lâminas sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, esterilizada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 50		
<b>38.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário Nº 1016, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>39.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento Nº 3118 FF - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>40.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada Nº 3168 - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>41.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada Nº 3195 FF - em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>42.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para acabamento Nº 3195 F, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>43.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário Nº 1011, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>44.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário Nº 1012, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>		
<b>45.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1013, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>		
<b>46.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para preparo cavitário N° 1014, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.(qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>		
<b>47.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broca diamantada para baixa rotação em aço inoxidável N° 5, ponta com granulações uniformes, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde- (qualidade igual ou superior a marca KG Sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 90</p>		
<b>48.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Broqueiro – é um produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave -Confeccionado em alumínio – capacidade para armazenar 15 brocas.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08		
<b>49.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Brunidor simples Nº 33 aço inox, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 40		
<b>50.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cabo de bisturi Nº 3, em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>51.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cabo para espelho em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 80		
<b>52.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Calçador amálgama nº 2 – confeccionado em aço inoxidável (qualidade igual ou superior a Duflex). <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 40		
<b>53.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Carbono Detecto para odontologia, para registro de oclusão, bloco com 12 folhas duplas preto e vermelho, extrafino, de papel, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Dentsply) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 250		
<b>54.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cimento à base de óxido de zinco e eugenol, pó e líquido, composição reforçada. Embalagem com 38g.. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>55.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cimento Ionômero de vidro Fotopolimerizável - Cimento de Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável (Estojo Pó e Líquido). <b>UNIDADE:</b> unidade		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>QUANTIDADE:</b> 60		
<b>56.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 1, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>57.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 2, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>58.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 3, cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>59.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 4, cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>60.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Condensador de amálgama tipo Ward nº 5, cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca Duflex). <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
61.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Creme Dental - Dentífrico em creme, contendo pelo menos 1500 PPM de fluoreto solúvel na forma iônica (NAF) ou ionizável (MFP), em tubo de 90 gramas, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, acondicionados em caixas resistentes e vedadas, com validade mínima de 2 anos da data da entrega. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução nº 79/2000 da ANVISA. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10.000		
62.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cunha interdental, confeccionada em madeira, com 100 unidades, formato anatômico de ameia, em 4 tamanhos codificados por cores, constando externamente quantidade, marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Embalagem com 100 Unidades <b>QUANTIDADE:</b> 300		
63.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Curativo Alveolar com Própolis - Frasco 10 g <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 60		
64.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta cirúrgica de Lucas, número 86, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
65.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 7/8 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
66.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 01/10 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>67.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 11/12 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>68.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 13/14 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>69.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta McCall 17/18 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>70.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 11/12 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>71.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 13/14 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<p>ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>72.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cureta Gracey 5/6 periodontal, cabo com gravação de marca e numeração, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>73.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Descolador de Molt 2-4, em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca QUINELATO)</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08</p>		
<b>74.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Desincrustante - um detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização. Embalagem contendo 1 Kg.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Pct <b>QUANTIDADE:</b> 80</p>		
<b>75.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Detergente Enzimático – Indicado para limpeza e remoção da matéria orgânica de todos os instrumentais odontológicos, frasco contendo 5 litros.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 100</p>		
<b>76.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Escova de Robson Plana, em forma de tufo, haste metálica e cerdas de nylon ou similar, para contra ângulo, compatível com contra ângulo de qualquer marca, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca KG sorensen)</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 8.000</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>77.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Escova dental macia Infantil, comprimento mínimo de 110 mm, cabeça com largura de 2,5 cm x 0,9 cm, apresentando aproximadamente 2200 cerdas distribuídas em 27 tufo, cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca, embaladas individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado, acondicionadas em caixas de papelão, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenamento se houver. O produto deve ter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 10.000</p>		
<b>78.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Escova dental macia nº 30 para adulto com cerdas macias, pontas arredondadas, cabo anatômico de aproximadamente 18 cm. Identificação clara do fabricante ou marca, embaladas individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado, acondicionadas em caixas de papelão, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenamento se houver. O produto deve ter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 10.000</p>		
<b>79.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Escova para limpeza de brocas, confeccionada em fios metálicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 10</p>		
<b>80.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Escavador de dentina n 11 ½, em aço inoxidável, cabo contendo inscrição do número e marca, de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade superior ou igual a marca DUFLEX).</p> <p><b>UNIDADE:</b> Unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>81.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Espátula de Titânio nº4 - Espátula para Resina Composta.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		
<b>82.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Espátula de Titânio nº5 - Espátula para Resina Composta.</p> <p><b>UNIDADE:</b> unidade</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> 20</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>83.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Espelho bucal plano Nº 3 (Infantil), sem cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente em embalagem de plástico resistente, com certificação de ISSO 9001, contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, lote, data de fabricação e validade. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>84.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Espelho bucal plano Nº 5, sem cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente em embalagem de plástico resistente, com certificação de ISSO 9001, contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, lote, data de fabricação e validade. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 300		
<b>85.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Esponja de fibrina – É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem Porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Contendo 10 unidades, constando externamente marca comercial, procedência, data de fabricação e validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>86.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Evidenciador de Placa Bacteriana - Pastilhas - Indicado para corar a placa bacteriana, tornando-a visível. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Contém 20 envelopes contendo 6 pastilhas cada = 120 unidades. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 200		
<b>87.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Explorador duplo número 5, cabo e ponta ativa sem emendas, com inscrição de marca e número, extremidade de superfície irregular, ponta ativa de ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1, em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Qualidade maior ou igual a marca DUFLEX) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>88.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Filme de P.V.C. transparente, esticável e atóxico, rolo de pelo menos 300 metros x 30 cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>89.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Fio de Seda 5.0 – agulhado p/ sutura - fio não absorvível e estéril. Composto por agulha de aço inoxidável com agulha de 1,5 cm, acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas, (qualidade igual ou superior a marca Shalon) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 300		
<b>90.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Fio dental encerado, embalagem resistente e vedada, rolo com 500 metros, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade. <b>UNIDADE:</b> Rolo <b>QUANTIDADE:</b> 80		
<b>91.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Fita Adesiva para Autoclave – confeccionada com dorso de papel Crepado à base de celulose possui listras diagonais que quando submetidas à esterelização, mudam de cor – ideal para o fechamento de pacotes que serão esterelizados em autoclave – 19mmx30m <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 500		
<b>92.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Flúor Gel – Fluoreto de sódio fluoreto fosfatado acidulado em gel de alta viscosidade, contendo 1,23 % de flúor iônico livre, saborizado, acondicionado em frasco de 200 ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. (qualidade igual ou superior a marca DFL) <b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>93.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Flúor Sachê 500cps. - Fluoreto de sódio cápsulas c/ 1,0 g de NaF. Frasco com 500 cápsulas constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 18 meses da data da entrega. (qualidade igual ou superior a marca Inodon) <b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>94.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Gaze - Compressas de Gaze hidrófila – fios 100% algodão 8 camadas 5 dobras 7,5X7,5 cm pacote com 500 unidades. (qualidade igual ou superior a marca Cremer) <b>UNIDADE:</b> Pacote <b>QUANTIDADE:</b> 800		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>95.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Gorro – touca sanfonada confeccionada em TNT <b>UNIDADE:</b> pcte. <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>96.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Hidróxido de cálcio (Pasta) – estojo composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível. <b>UNIDADE:</b> unidade (estojo) <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>97.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Hidróxido de Cálcio (P.A.), puro, embalado em frasco com 10 gramas, embalado individualmente constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30		
<b>98.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Kit Acabamento Grana Ultrafina (Resina Composta) - O kit Acabamento Grana Ultrafina é composto de 7 pontas diamantadas de granulometria ultrafina (30 micrômetros), identificado por um anel de cor amarela em suas hastes, e um broqueiro autoclavavel e silkado. Destina-se ao acabamento das superfícies e margens de restaurações estéticas confeccionadas com resinas compósitas fotoativadas. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 25		
<b>99.</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lamina Bisturi Nº 12 em aço Carbono com 100 unidades (qualidade igual ou superior a SOLIDOR) <b>UNIDADE:</b> caixa c/ 100 <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>100</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lamina Bisturi Nº 15C em aço Carbono com 100 unidades (qualidade igual ou superior a SOLIDOR) <b>UNIDADE:</b> caixa c/ 100 <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>101</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lâmpada para Refletor – lâmpada halógena 12 volts 55 watts <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30		
<b>102</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lima para osso dupla Seldin número 1, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>103</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Lixeira Inox com Pedal e balde 20 litros - Lixeira de inox com pedal, ideal para hospitais e estabelecimentos comerciais que precisam de rapidez e muita praticidade. Deve ainda possuir cesto removível que facilita na hora de tirar o lixo.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 08		
<b>104</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Luva de procedimento descartável tamanho EX-P - c/ 100 (qualidade igual ou superior a marca Supermax) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 600		
<b>105</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Luva de procedimento descartável tamanho P - c/ 100 (qualidade igual ou superior a marca Supermax) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 600		
<b>106</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Máscara Elástica descartável branca, de tripla camada, com elástico revestido, clip nasal, filtro BFE com 98,8 % de retenção bacteriológica, de polipropileno, em embalagem contendo 50 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. (qualidade igual ou superior a Embramac) <b>UNIDADE:</b> caixa <b>QUANTIDADE:</b> 90		
<b>107</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Matriz 5 mm – Banda matriz Inox 0,05mmX5mm embalagem c/ 50 cm de banda. (qualidade igual ou superior a marca Injecta) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 120		
<b>108</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Matriz 7 mm – Banda matriz Inox 0,05mmX7mm embalagem c/ 50 cm de banda. (qualidade igual ou superior a marca Injecta) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 120		
<b>109</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Óculos de proteção odontológico, confeccionado em policarbonato com lente incolor inteiriça, espessura mínima de 2 mm, com protetor lateral, tratamento de superfície anti arranhões e camada anti embaçante, adaptável ao rosto com conforto e uso sobre óculos próprio, possibilitando ajuste individual, passível de desinfecção em meios químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>110</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Óleo lubrificante – óleo 100% mineral exclusivo para alta rotação (qualidade igual ou superior a marca Dabi atlante) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>111</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Óleo lubrificante – óleo 50% detergente 50% mineral exclusivo para baixa rotação (qualidade igual ou superior a marca Dabi atlante) <b>UNIDADE:</b> unidade		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>112</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Otopsporin - sulfato de polimixina, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg. <b>UNIDADE:</b> frasco 10 ml <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>113</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel grau cirúrgico para Autoclave rolo 08cmX100m - bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 600		
<b>114</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel grau cirúrgico para Autoclave rolo 15cmX100m - bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 600		
<b>115</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel grau cirúrgico para Autoclave rolo 30cmX100m - bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 600		
<b>116</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Papel Toalha – 20 cm X 22 cm - embalagem contendo 2 rolos <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 800		
<b>117</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pasta profilática contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, em bisnagas de 90 gramas sem óleo, embaladas individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, e validade mínima de 2 anos da data da entrega. (qualidade igual ou superior à Villevie) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 200		
<b>118</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pedra para afiar de Arkansas, granulação média, em óxido de alumínio, medindo aproximadamente 10 cm x 8 cm, branca, cinza ou marrom, 90 graus de dureza, temperada, esterilizável em meios físico químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 04		
<b>119</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pinça Clínica para Algodão aço inox 317, cabo contendo inscrição do número e marca ou fabricante, extremidade de superfície irregular com rugosidades, ponta ativa alinhada para perfeita prensão,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 40		
<b>120</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pinça clínica pediátrica, cabo contendo inscrição do número e marca ou fabricante, extremidade de superfície irregular com rugosidades, ponta ativa alinhada para perfeita preensão, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 30		
<b>121</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Pinça hemostática de 14 cm - produto confeccionado em aço inoxidável, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10		
<b>122</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Ponteiros para periodontia – Kit de pontas contendo as pontas (T1 – T2 – T3), compatíveis com o aparelho de Ultrasson da marca SCHUSTER, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Kit <b>QUANTIDADE:</b> 30		
<b>123</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Agulha MAYO HEGAR 14 cm – produto confeccionado em aço inoxidável, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável por calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10		
<b>124</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Algodão Servido - Porta Algodão e/ou Resíduos em Aço Inoxidável . Altura: 10 cm Diâmetro: 08 cm <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 04		
<b>125</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Amálgama – autoclavavel contém 1 unidade (Nylon) <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 80		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>126</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Porta Matriz TOFFLEMIRE Adulto 6 cm - encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>127</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Protetor para seringa tríplice – <b>protetor</b> descartável para o corpo de <b>seringa tríplice</b> caixa com 100 unidades. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 150		
<b>128</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina A 3,5 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>129</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina A2 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>130</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina A3 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>131</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Resina B2 – Restaurador universal compósito fotopolimerizável 4g seringa (qualidade igual ou superior a marca Z100) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>132</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Rolete de algodão – rolete dental pcte com 100 unidades. (qualidade igual ou superior a marca SS Plus) <b>UNIDADE:</b> pacotes <b>QUANTIDADE:</b> 800		
<b>133</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Saquinho plástico para geladinho – cor transparente pacote contendo 100 unidades. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 800		
<b>134</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável por luz visível, contendo 50 % em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, composto basicamente por BIS GMA uretano modificado, embalado individualmente em seringas contendo 2 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 140		
<b>135</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Seringa Carpule com Refluxo Articulada – corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	alinhados, em aço inox, acabamento e polimentos perfeitos, passíveis de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (qualidade igual ou superior a marca Duflex) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 20		
<b>136</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Seringa Descartável 20 ml – seringa hipodérmica uso único bico cônico luer slip 20 ml com agulha (qualidade igual ou superior a marca BD) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 1.000		
<b>137</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Sindesmótomo duplo número 1, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 05		
<b>138</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em Pequenas cirurgias – uso odontológico. <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 12		
<b>139</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Soro fisiológico 20 ml - solução injetável fisiológico 0,9% <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 1.000		
<b>140</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Sugador descartável – sugador odontológico pcte com 40 unidades. (qualidade igual ou superior a marca SS plus) <b>UNIDADE:</b> pacote <b>QUANTIDADE:</b> 800		
<b>141</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Suporte de embalagens para esterilização. Otimiza a capacidade da autoclave, uma vez que permite a esterilização de 13 bandejas ou pacotes. (qualidade igual ou superior à Cristófoli) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 06		
<b>142</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tesoura Iris curva – em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, ponta alinhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 12		
<b>143</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tesoura Iris reta – em aço inox, com polimento e acabamento perfeitos, ponta alinhada, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

	<b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 12		
<b>144</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tesoura cirúrgica tipo Spencer (sutura), em aço inox, comprimento 11 cm, com polimento e acabamento perfeitos, pontas alinhadas, passível de esterilização em meios físico-químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Unidade <b>QUANTIDADE:</b> 10		
<b>145</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tira de lixa de Aço para acabamento e polimento de restaurações de amálgama, em envelopes com 12 tiras de 4 mm de largura, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Envelope <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>146</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tira de lixa poliéster para resina, com óxido de alumínio, 2 granulações, fina e média, com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações, em caixas com 150 unidades, medindo 4mm x 170mm cada, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Caixa <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>147</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Tiras de Poliéster – tiras transparentes de poliéster 10mmx120mmx0,05 mm embalagem com 50 unidades. (qualidade igual ou superior a marca K-dent) <b>UNIDADE:</b> Caixa <b>QUANTIDADE:</b> 100		
<b>148</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Vaselina Sólida - composta essencialmente de produtos derivados de petróleo, constituída de hidrocarbonetos através de hidrogenação. Apresenta aspecto de uma massa untuosa branca, sólida e inodora à temperatura ambiente. Insolúvel na água e na glicerina, quase insolúvel no álcool frio ou quente; solúvel no clorofórmio, sulfeto de carbono, benzeno e essência de terebintina; é também solúvel no éter, benzina e na maioria dos óleos fixos e voláteis. Frasco com aproximadamente 500 gramas, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. <b>UNIDADE:</b> Frasco <b>QUANTIDADE:</b> 60		
<b>149</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Verniz com Flúor - verniz fluoretado contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Estojo contendo: 1 frasco com 10 ml de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente (qualidade igual ou superior à SS WHITE) <b>UNIDADE:</b> unidade <b>QUANTIDADE:</b> 100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

***CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

---

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

***CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

---

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

***CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO***

---

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP: 78307-000.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias úteis.

***CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO***

---

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

### ***CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR***

---

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

### ***CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR***

---

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

### ***CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA***

---

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### ***CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO***

---

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

9.3. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do contratado ou do contratante.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### ***CLÁUSULA DEZ - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS***

---

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

### ***CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

---

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### ***CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC***

---

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete, que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

### ***CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES***

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

### ***CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS***

---

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### ***CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS***

---

15.0. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previstos para os órgãos e entidades.

### ***CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

---

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

### ***CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO***

---

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

Campos de Júlio - MT, xx de xxxxxxxx de 2011.

---

DIRCEU MARTINS COMIRAN

PREFEITO MUNICIPAL

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome: Eric Rodrigo Pettenan  
CPF/MF: 006.572.021-00

Nome: Juliane Paes de Farias  
CPF/MF: xxxxxxxxxxxxxx

Analisado pela Assessoria Jurídica em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO III**

**(Modelo)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA: 131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

**PROPOSTA ECONÔMICA**

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº. 036/2011, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

<b>PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA</b>							
<b>Pregão Presencial nº 036/2011 - Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM</b>							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:		E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:		Rubrica:			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT. (A)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)</b>	<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.				<b>CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA</b>			
Valor Total da Proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso)							
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Validade dos produtos: (de acordo com edital)	
Prazo de entrega: de acordo com Edital.	

**ANEXO IV**

**(Modelos)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA: 131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificados, no período de (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_):

OBJETO (OS): .....

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):.....

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

....., .....de .....de 2011.

Carimbo e Assinatura da Declarante

**CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a fornecimentos de materiais distintos, caso a licitante deseja apresentar mais de um atestado.
- b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível com o objeto da Licitação.

### ANEXO V

#### (MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA: 131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

### DECLARAÇÕES

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data  
Nome, identificação e assinatura do licitante

**ANEXO VI**

**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011

PROCESSO DE COMPRA: 131/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

Deverão constar os seguintes documentos:

- a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93; conforme Anexo V do Edital.
- b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; conforme Anexo V do Edital.

**I - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) apresentação de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados de no máximo 90 (noventa) dias antes da abertura da licitação; conforme Anexo IV do Edital.

### **II - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade de todos os sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações ou consolidação contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

### **III - RELATIVO A REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CARTÃO DO CNPJ**;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa e Contribuições Federais);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, assinado pelo contador responsável, ou balanço patrimonial registrado na junta comercial, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua situação por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a.1) a comprovação da boa situação financeira será baseada nos seguintes índices:

**LIQUIDEZ GERAL > 1** resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**SOLVÊNCIA GERAL > 1**, resultante da aplicação da fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**LIQUIDEZ CORRENTE > 1**, resultante da aplicação da fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.2) Os valores utilizados para cálculo do índice contábil solicitado acima, deverão ser devidamente identificados no balanço patrimonial e demonstrações contábeis, visando sua conferência pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

a.3) As empresas que apresentarem resultado diferente dos acima indicados será automaticamente inabilitada, bem assim, aqueles cujos Balanços não estejam em conformidade com a legislação pertinente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

a.4) Em se tratando de empresas constituídas no corrente exercício, ou aquelas que ainda não completaram o seu primeiro exercício social, poderá ser apresentado em lugar do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, o competente balancete, isto é, o referente ao mês imediatamente anterior à data de publicação do Edital, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração;

a.5) As empresas que apresentarem índices com resultados = ou < que um (1), em qualquer dos índices, deverão comprovar um **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante dos itens de que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através de índices oficiais.

b) Certidão Negativa de falências e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

\* Também para as empresas cadastradas no SICAF, que apresentarem índices com resultados = ou < que 01 (um), em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante relativo aos itens que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através dos índices oficiais.

\* Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

\* Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para confirmação por parte do PREGOEIRA/Equipe de Apoio, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos pela PREGOEIRA/Equipe de Apoio, que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

\* As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.

\* Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea "a" do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- \* Encaminhar, juntamente com os originais a Pregoeira, a Proposta Econômica ajustada ao seu último lance para análise e conferência.
- \* A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- \* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2011  
PROCESSO DE COMPRA: 131/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 036/2011

Os documentos preferencialmente devem ser apresentados ordenadamente, enumerados seqüencialmente por item da habilitação e rubricados, de modo a facilitar sua análise.

### **Resumo sequencial numérico dos documentos:**

---

- 01: DECLARAÇÃO - item "a" da Habilitação;
- 02: DECLARAÇÃO - item "b" da Habilitação;
- 03: ATESTADO TÉCNICO - item "a" Qualificação técnica;
- 04: CÉDULA DE IDENTIDADE - item "a" Habilitação Jurídica;
- 05: REGISTRO COMERCIAL - item "b" Habilitação Jurídica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- 06: CONTRATO SOCIAL - item "c" Habilitação Jurídica;
- 07: INSCRIÇÃO - no caso sociedades item "d" Habilitação Jurídica;
- 08: DECRETO - item "e" Habilitação Jurídica;
- 09: REGISTRO - item "f" Habilitação Jurídica;
- 10: CERTIDÃO SIMPLIFICADA - item "g" Habilitação Jurídica;
- 11: CARTÃO CNPJ - item "a" regularidade fiscal;
- 12: REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL - item "b" regularidade fiscal;
- 13: CERTIDÃO INSS e FGTS - item "c" regularidade fiscal;
- 14: INSCRIÇÃO ESTADUAL - item "d" regularidade fiscal;
- 15: REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL e MUNICIPAL - item "e" regularidade fiscal;
- 16: BALANÇO PATRIMONIAL - item "a" qualificação econômica;
- 17: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - item "b" qualificação econômica;

A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado os benefícios da Lei Complementar 123/2006.